



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 115/2014.
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: Nomeia a Equipe gestora do BPC (Benefício de Prestação Continuada) do Município de Nova Monte Verde e dá outras providências.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para gerir o BPC (Benefício de Prestação Continuada) do Município de Nova Monte Verde, os seguintes membros abaixo relacionados:

- **Lucimar Barbosa Martins** – Secretaria Municipal de Educação;
- **Jorciana Santana** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Tânia Barros de Almeida** – Secretaria Municipal de Saúde;
- **Shaiane Angélica Dellagnolo** – Direitos Humanos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 08 de outubro de 2014.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal